



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 006/2020, de 08 de janeiro de 2020**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Alex Albert de Moura Vale**, matrícula SIAPE n.º 3056343, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 02, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2020;
- II. Aline Raiany Fernandes Soares**, matrícula SIAPE n.º 2355612, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para o Nível 03, com vigência a partir de 25 de janeiro de 2020;
- III. Danilo Vieira Cruz**, matrícula SIAPE n.º 2355865, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 03, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2020;
- IV. Leonel Ritchie de Souza Moura**, matrícula SIAPE n.º 3054410, ocupante do cargo de Contador, para o Nível 02, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2020.

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto